



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO DIGITAL Nº.: **23068.016815/2024-15**
INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO -
DLCE/CE**
ASSUNTO : **Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em
Tradução e Interpretação em Língua de Sinais Brasileira-Língua
Portuguesa no contexto educacional**

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando a Decisão nº 37, de 20 de maio de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes;

considerando os pareceres favoráveis das Comissões de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário;

considerando necessidade de viabilizar o início das atividades do curso;

considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista somente para o dia 25 de setembro de 2025,

decido, *ad referendum* da Plenária deste Conselho:

1. **criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Tradução e Interpretação em Língua de Sinais Brasileira – Língua Portuguesa no contexto educacional**, modalidade Presencial, vinculado ao Centro de Educação da Ufes;
2. homologar o **Contrato nº 4/2025** celebrado entre a **Ufes** e a **Fundação Espírito Santense de Tecnologia – Fest**, objetivando prestação de apoio ao referido Projeto de Ensino; e,
3. aprovar o **Primeiro Termo Aditivo** ao referido contrato, que tem por objetivo a inclusão de planilha reorçamentada de receitas e despesas, a redução do valor contratual e a prorrogação de sua vigência.

Ressalto que este ato deverá ser submetido à homologação da Plenária do Conselho Universitário.

Campus Universitário, 10 de setembro de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente